



Faztimo

5

## **Ata da 19.ª Reunião de Câmara | Ordinária**

**01 de julho de 2024, 16:00h**

**Maia, Paços do Concelho**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima nona reunião de Câmara, ordinária.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, presidiu à reunião do ponto um ao ponto quarenta e um.

Secretariou a reunião a Técnica Superior da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Martins.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

*Paulino*



A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **1. Período de antes da Ordem do Dia**

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, para falar sobre as inundações em Barca, referindo que vários moradores têm falado sobre o assunto, tendo inclusive conversado com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, no passeio do "Turismo Séniors", questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se já existiam soluções para o assunto, pois a cada chuvada o risco de inundaçāo era muito alto. Continuou a intervenção, para falar sobre a Comissāo de Protecção de Crianças e Jovens da Maia, referindo uma intervenção da Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, numa reunião passada, quando questionou sobre o Relatório da Comissāo Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens. Prosseguiu a intervenção, referindo saber que o dito relatório já estaria na posse da Câmara Municipal da Maia, pois na última reunião da Assembleia Municipal da Maia, o Senhor Deputado da Assembleia Municipal, Alberto Santos, da Coligação "Maia em Primeiro", havia falado sobre o assunto, prometendo fazer chegar os documentos relativos a esse assunto, aos vereadores do Partido Socialista, ressalvando que tal situação não aconteceu. Referiu ainda que o Partido Socialista não tem qualquer elemento na Comissāo de Protecção de Crianças e Jovens da Maia. Finalizou a intervenção, referindo que os Senhores Vereadores do Partido Socialista gostariam de receber o Relatório da Comissāo Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens, e que, com base no que foi referido na reunião da Assembleia Municipal da Maia, qual será a posição da Câmara Municipal da Maia sobre o assunto, ressalvando que ainda não leu o referido relatório, mas que baseado no que ouviu na reunião da Assembleia Municipal da Maia considerava o assunto muito grave.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, para clarificar que, via email, os Senhores Vereadores do Partido Socialista receberam apenas o Relatório Anual de Atividades da comissāo de Protecção de Crianças e Jovens da Maia, e não o referido Relatório de Auditoria da Comissāo Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, para referir que, para além do Relatório Anual de Atividades da Comissāo de Protecção de



*Capítulo*

*F*

Crianças e Jovens da Maia, existe, também, o Relatório de Auditoria da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, referindo que pediu para o mesmo ser reencaminhado para os Senhores Vereadores do Partido Socialista. Referiu também que não existe convocatória para as reuniões da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, sendo uma das desconformidades apresentadas no Relatório de Auditoria da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. Prosseguiu a intervenção, dizendo que o Relatório de Auditoria da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens foi rececionado na semana seguinte à reunião de Câmara na qual o assunto foi abordado, referindo que o dito relatório aponta sessenta e duas medidas corretivas ao trabalho efetivo da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, revelando a preocupação levantada por esse elevado número. Referiu ainda que é referido no relatório que a legitimidade para o exercício do cargo e a confiança do Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia ficou fortemente abalada, remetendo para a próxima reunião da Comissão Alargada, a avaliação e a pronúncia, em relação à continuidade no cargo do Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, ressalvando a incompetência da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens para destituir o Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, do seu cargo. Prosseguiu a intervenção, dizendo que a reunião da Comissão Alargada estava marcada para dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, referindo que a Câmara Municipal da Maia já tinha manifestado, quer à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, quer à Senhora Secretária de Estado, a preocupação do Município da Maia em relação à situação. Continuou a intervenção, dizendo que, apesar de as sessenta e duas desconformidades, com as respetivas medidas corretivas aplicadas parecerem muitas, considerava algumas de menor importância, ressalvando, no entanto, a preocupação que todas elas levantavam, não querendo, de todo proteger o Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, e os Técnicos que trabalham na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, dizendo estar certa de que todos fazem o seu melhor. Referiu ainda que havendo a constatação de que, em alguns casos, a lei não era aplicada, quer na avaliação dos



processos e das medidas de promoção e proteção, quer mesmo na formação dos próprios técnicos, era uma situação preocupante.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota do envio de um email, por parte da Câmara Municipal da Maia, à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, em observação ao Relatório de Auditoria, onde foi referida a possibilidade de rever a continuidade do segundo Técnico da Câmara Municipal, presente na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, após já ter sido pedida, inclusive, a substituição do representante legal da Câmara Municipal da Maia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, tendo sido deixado bem claro que, se for essa a vontade da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, a de remodelação da equipa, a Câmara Municipal da Maia estaria disposta a colaborar. Referiu ainda que contactou a Senhora Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, no sentido de saber se alguém iria estar presente na reunião da Comissão Alargada de dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, considerando ser a presença de pelo menos um auditor responsável pela elaboração do Relatório de Auditoria da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens de extrema importância, para poder proceder à monitorização da reunião, revelando que essa informação não foi prestada. Prosseguiu a intervenção, referindo que se estivesse no lugar do Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, colocaria de imediato o lugar à disposição, revelando a sua preocupação pelo facto de o Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, para além de desempenhar esta função, representar também a Federação das Associações de Pais. Referiu ainda que caso o Presidente da Federação das Associações de Pais retire a confiança ao Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, o mesmo não poderá fazer parte da Comissão Alargada. Reiterou a importância da presença da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens ou de, pelo menos, um auditor, na reunião da Comissão Alargada, marcada para o dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro. Frisou, em relação ao Relatório de Auditoria da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, revelando ser incompreensível, o facto dos Técnicos do Senhor Presidente da Comissão de

*Faztun*



*FF*

Proteção de Crianças e Jovens da Maia se inibirem de conduzir viaturas da Câmara Municipal da Maia.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, dizendo que na reunião da Assembleia Municipal da Maia foi referida a incompatibilidade profissional do Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, com o cargo que ocupa, ressalvando que é algo que acontece dentro da própria instituição.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dizendo que é suposto, nos termos da lei, que o Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia deva estar em regime de exclusividade, afirmindo que no próprio Relatório de Auditoria da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, o Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia reconhece que não está em regime de exclusividade e que, esse facto, por si só, deveria levar o Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia a repensar a sua posição.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, referindo que face aos relatórios que fazem referência ao aumento da delinquência juvenil, o assunto abordado na reunião é um assunto que assume uma maior relevância, ressalvando que a Câmara Municipal da Maia deverá fazer tudo o que estiver ao seu alcance para afastar o Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia do seu cargo, colocando uma equipa com as competências necessárias para o cargo, para que as crianças a cargo da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia recebam todos os cuidados necessários para o seu bem-estar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, acerca das inundações em Barca, referiu que será necessário realizar uma drenagem eficaz das águas pluviais. Mais disse que, anteriormente, as águas eram encaminhadas para um campo pertencente a um privado e que, após a morte do proprietário, o filho do mesmo, após observar a situação, decidiu não receber mais as águas pluviais, tapando o aqueduto por onde passavam as águas, à revelia de tudo e todos, sendo essa a razão pela qual, neste momento, as águas não têm escoamento, provocando as inundações. Referiu ainda que a Câmara Municipal da Maia poderá colocar um coletor de águas pluviais na Rua da Raposeira, com ligação ao ribeiro,



para proceder ao escoamento das águas pluviais. Finalizou a intervenção, referindo as suas dúvidas quanto à legalidade da ação tomada pelo filho do antigo proprietário do terreno onde desaguavam as águas pluviais.

## **2. Aprovação da ata da 13.<sup>a</sup> reunião de Câmara ordinária de 06 de maio de 2024**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima terceira reunião de Câmara ordinária de seis de maio de dois mil e vinte e quatro, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação, a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, enviou pequenas retificações ao ponto 1 da Ordem do Dia – “Período de Antes da Ordem do Dia”.

## **3. Aprovação da ata da 14.<sup>a</sup> reunião de Câmara ordinária pública de 20 de maio de 2024**

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Técnica Superior da UAOA, Sandra Martins, relativamente ao ponto 41 da Ordem do Dia “Atribuição de uma participação financeira à Associação Corredor do Rio Leça, no valor de €456 725,24, por força da alteração do período de vigência do projeto React EU”, tendo sido detetado pelos Serviços que a norma habilitante estava incorreta, sendo que onde se lê, quer no resumo da proposta quer na proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Senhora Vereadora, Marta Peneda, “alínea o) do n.º 2 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual”, deve ler-se “alínea o) do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual”, em nada alterando o teor da proposta e do que foi aprovado.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima quarta reunião de Câmara ordinária pública de vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, bem como a retificação ao ponto 41 da Ordem do Dia - “Atribuição de uma participação financeira à Associação Corredor do Rio Leça, no valor de €456 725,24, por força da alteração do período de vigência do projeto React EU”, **aprovadas por**



*S.letins*

**unanimidade.** Não participou na votação, a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

#### **4. Aprovação da ata da 15.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de junho de 2024**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima quinta reunião de Câmara ordinária de três de junho de dois mil e vinte e quatro, **aprovada por unanimidade.**

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, enviou retificações ao ponto 26 da Ordem do Dia – “Representante da Câmara Municipal da Maia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia”.

#### **5. Festas do Concelho da Maia em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho – 2024 - €250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pelas(os) Senhoras(es) Vereadoras(es), Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 31278/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Miguel da Maia, no valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), para a realização das Festas do Concelho da Maia em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho, **aprovada por unanimidade.**

#### **6. Concessão de benefícios públicos 2024 | Associação Beneficiente da Campa do Preto (Festa da Campa do Preto – Festa das Cerejas) – €4000,00 (quatro mil euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 24693/24

*Pretos*



Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Beneficiente da Campa do Preto, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), **aprovada por unanimidade**.

**7. Concessão de benefícios públicos 2024 | Associação Recreativa e Cultural de Moreira da Maia – Rancho Infantil e Juvenil – €2 000,00 (dois mil euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 24831/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Recreativa e Cultural de Moreira da Maia – Rancho Infantil e Juvenil, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), **aprovada por unanimidade**.

**8. Concessão de benefícios públicos 2024 | Associação “Os Leais e Videirinhos de Pedrouços” – €2500,00 (dois mil e quinhentos euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 27087/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação “Os Leais e Videirinhos de Pedrouços”, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), **aprovada por unanimidade**.

**9. Concessão de benefícios públicos 2024 | Clube Desportivo José Lopes – €500,00 (quinhentos euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 27417/24



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Santos", is placed here.

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público ao Clube Desportivo José Lopes, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), **aprovada por unanimidade**.

**10. Concessão de benefícios públicos 2024 | Associação Momentos VW – €500,00 (quinhentos euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 27192/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Momentos VW, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), **aprovada por unanimidade**.

**11. Atribuição de um subsídio a título excepcional, à Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), no valor de €15 000,00 (quinze mil euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização das “Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários – Esports 2024”, no âmbito do projeto MJM 2024**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 21728/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excepcional, à Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para a realização das "Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários de Esports 2024", no âmbito do projeto "Maia Juventude em Movimento 2024", **aprovada por unanimidade**.

**12. MDPT – Maia Cidade de Desporto: atribuição de um subsídio a título excepcional, ao Golf Club Atlântico, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na organização do torneio de golfe “Maia Cidade do Desporto 2024”**

*F. G. Antunes*



Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 19644/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excepcional, ao Golf Clube Atlântico, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a realização do "Torneio de Golfe - Maia Cidade do Desporto 2024", no âmbito do projeto "Maia Desporto para Todos - Maia Cidade do Desporto", **aprovada por unanimidade.**

**13. Atribuição de uma comparticipação financeira ao Espaço t – Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária para implementação do Projeto “Brigadas Espaço t” – €15 000,00 (quinze mil euros)**

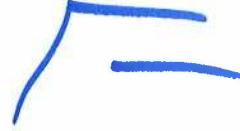
Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 29136/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro ao Espaço t – Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para comparticipação financeira da componente recursos humanos, do Projeto "Brigadas Espaço t", em implementação no concelho da Maia, durante o ano de 2024 e de acordo com o cronograma financeiro apresentado pelo Espaço t, **aprovada por unanimidade.**

**14. Comparticipação financeira a atribuir à Criança Diferente – Associação de Amigos para a construção de Lar Residencial – Freguesia de Milheirós - €210 572,90 (duzentos e dez mil quinhentos e setenta e dois euros e noventa céntimos)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 3962/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a celebração de um Contrato de Concessão de Benefício Público com a Criança Diferente - Associação de Amigos, no



valor de 210.572,90€ (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e dois euros e noventa cêntimos), para obras de construção de lar residencial repartida pelos anos económicos de 2024 - 157.929,68€ (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e nove euros e sessenta e oito cêntimos) e de 2025 – 52.643,22€ (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três euros e vinte e dois cêntimos), e que representa 50% (cinquenta por cento) do financiamento privado da componente infraestrutural e 25% (vinte e cinco por cento) das componentes de Projetos Técnicos e de Fiscalização e de acordo com o cronograma financeiro apresentado pela Criança Diferente - Associação de Amigos, **aprovada por unanimidade**.

#### **15. Candidatura à Capital Europeia do Voluntariado – Memorandum de Entendimento entre o Município da Maia e o Centro Europeu de Voluntariado**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 32 794/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do Memorandum Of Understanding Between The City Of Maia And The Centre For European Volunteering (CEV), **ratificada por unanimidade**.

#### **16. Aprovação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Maia e estabelecimento de medidas preventivas para na Rua de Ardegães, Freguesia de Águas Santas, Rua das Lagielas, Freguesia de Vila Nova da Telha e Rua António Maria da Costa, Freguesia de Moreira, conforme delimitação constante das plantas anexas**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 30766/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Maia e estabelecimento de medidas preventivas, na Rua de Ardegães, Freguesia de Águas Santas, Rua das Lagielas, Freguesia de Vila Nova



da Telha, e Rua António Maria da Costa, Freguesia de Moreira, nos termos da fundamentação e plantas anexas, que fazem parte integrante da presente proposta, e o envio à CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para emissão de parecer, nos termos do n.º 3, do art.º 126.º, e do n.º 3, do art.º 138.º, ambos do RJIGT, **aprovadas por unanimidade**.

#### **17. Projeto de alteração ao Regulamento do Compromissum – Centro de Voluntariado da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 30405/24

Depois de submetida a discussão e votação foi o Projeto de Alteração ao Regulamento do Compromissum – Centro de Voluntariado da Maia, **aprovado por unanimidade**.

#### **18. Aprovação de tabela de preços para a inscrição no Torneio de Veteranos e Seniores, a realizar no Complexo Municipal de Ténis da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 26869/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a utilização da seguinte tabela de preços, com IVA incluído à taxa legal em vigor, no Complexo Municipal de Ténis, cujos valores estão definidos na tabela de preços da Associação de Ténis do Porto, para organização de provas oficiais no âmbito da prática do ténis: • €15,00 (quinze euros) por inscrição no torneio singulares seniores; • €10,00 (dez euros) por inscrição no torneio pares seniores, **aprovada por unanimidade**.

#### **19. MDPT – MCD 2024: Férias Desportivas Municipais de Verão 2024, a realizar entre os dias 1 de julho e 6 de setembro – Aprovação de tabela de preços e autorização para constituição de fundo de maneio**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 25022/24



Bentim

F

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da proposta: 1. utilização da seguinte tabela de preços de inscrição nas "Férias Desportivas Municipais", com IVA incluído à taxa legal em vigor, quando aplicável: €48,00 (quarenta e oito euros) - 1 semana de atividades, sem almoço - (4 dias); €60,00 (sessenta euros) - 1 semana de atividades, com almoço - (4 dias); €55,00 (cinquenta e cinco euros) - 1 semana de atividade, sem almoço - (5 dias); €70,00 (setenta euros) – 1 semana de atividades, com almoço - (5 dias); aos preços de inscrição referidos, são aplicáveis os seguintes descontos (não acumuláveis): - 15% (valor correspondente de €10,50 (dez euros e cinquenta céntimos)) - para a segunda semana e seguintes do mesmo utente; - 15% (valor correspondente de €10,50 (dez euros e cinquenta céntimos)) - para o segundo filho, e seguintes, inscrito na mesma semana; 2. constituição de um fundo maneio para as atividades das "Férias Desportivas Municipais de Verão 2024", a favor de Juan Miguel Vieira Couto, no valor máximo de 2.900,00€ (dois mil e novecentos euros), conforme mapa anexo, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme dispõe o seu artigo 17.º - Norma Revogatória e 3. autorização para a realização de despesas superiores a €150,00 (cento e cinquenta euros) por entidade, no âmbito do fundo de maneio a constituir de acordo com o ponto anterior, **ratificada por unanimidade**.

**20. Concurso Público, sem publicitação internacional para “Construção das novas instalações da Divisão Policial da PSP da Maia – Contrato Interadministrativo com o Ministério da Administração Interna”**

Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM 3/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos, **ratificada por unanimidade**.

**21. Concurso Público, sem publicitação internacional para a “Novas instalações da Polícia Municipal”**

*Santos*



Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos e prorrogação de prazo de apresentação de propostas

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM 1/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos e prorrogação de prazo de apresentação de propostas, **ratificada por unanimidade**.

**22. Empreitada de “Construção de equipamentos de saúde primária – USF Pedras Rubras – Acordo de colaboração com a ARS Norte – na Freguesia de Moreira”**

**Prorrogação de prazo**

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM 26/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a prorrogação de prazo, **aprovada por unanimidade**.

**23. Empreitada de “Construção de Equipamentos de Saúde Primária – UCSP de Milheirós – Acordo de colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Milheirós”**

Proposta de procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM 38/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da proposta de procedimento, **ratificada por unanimidade**.

**24. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – festa em honra da Nossa Senhora do Bom Despacho, de 12 de junho a 24 de julho – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30216/24

Batim



✓ =

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, **aprovado por unanimidade**.

**25. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento integrado nas festas da Nossa Senhora do Bom Despacho – Arraial, Festa Pop Chique Cultural – 25 a 30 de junho – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30149/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, **aprovado por unanimidade**.

**26. Pedido de isenção de pagamento de preço por participação nas Férias Desportivas Municipais, de 05 a 31 de agosto – A Causa da Criança – Associação de Proteção à Criança e Juventude – IPSS**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 27395/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela "A Causa da Criança – Associação de Proteção à Criança e Juventude – IPSS", **aprovado por unanimidade**.

**27. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para convívio de escuteiros – 06/07/2024 a 07/07/2024 – C.N.E. – Agrupamento 8 – Águas Santas**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 31568/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo C.N.E. – Agrupamento 8 – Águas Santas, **aprovado por unanimidade**.

**28. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para festa de S. João em 23/06 e 24/06 – Junta de Freguesia de Milheirós**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30325/24

*Sorhym*



Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Milheirós, **aprovado por unanimidade**.

**29. Pedido de isenção de taxas de licença de utilização de fogo de artifício em evento religioso – festa em honra de S. António de Corim e Comunhões – 30/05/2024 e 02/06/2024; 08/06/2024; 13/06/2024 a 16/06/2024 – Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Corim**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 24892/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Corim, **aprovado por unanimidade**.

**30. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento integrado nas festas da N. S. da Guadalupe – Arraial de 28 a 30 de junho – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 29861/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade**.

**31. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento integrado em festas de natureza religiosa – festa em honra do Senhor da Agonia – evento em 08 de junho de 2024 – Freguesia do Castêlo da Maia**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28506/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Freguesia do Castêlo da Maia, **aprovado por unanimidade**.

**32. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – festas em honra do Senhor da Agonia – Santa Maria de Avioso - 30, 31 de agosto, 1 e 2 de setembro de 2024 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Avioso**



Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30190/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Avioso, **aprovado por unanimidade.**

**33. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – festas em honra de S. Pedro Fins de 28 de junho a 01 de julho de 2024 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro Fins**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28190/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro Fins, **aprovado por unanimidade.**

**34. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para a Semana Cultural – 06/07/2024 a 14/07/2024 – Junta de Freguesia de Pedrouços**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23455/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Pedrouços, **aprovado por unanimidade.**

**35. Pedido de isenção de taxas de licença para condicionamento de trânsito, montagem de iluminação das Festas de Santo António da Guarda – 12/06/2024 a 16/06/2024 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28072/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, **aprovado por unanimidade.**

*Patr. m*



**36. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso - Procissão das Velas a 31 de maio de 2024 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26626/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, **aprovado por unanimidade**.

**37. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso - caminhada integrada na celebração das festas de Santo António da Guarda de 08 de junho de 2024 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26758/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, **aprovado por unanimidade**.

**38. Pedido de isenção de taxas para desfile de tratores e alfaias agrícolas, integrado na celebração das festas da Nossa Senhora do Bom Despacho, de 15 de julho – Cooperativa Agrícola da Maia**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 32026/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Cooperativa Agrícola da Maia, **aprovado por unanimidade**.

**39. Pedido de isenção de taxas de utilização da piscina de Águas Santas em 28/06/2024, no âmbito do programa Bué D'Escolhas – Santa Casa da Misericórdia da Maia**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 29351/24



Pautas

✓

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, **aprovado por unanimidade**.

**40. Termo de responsabilidade e aceitação – candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação n.º 01/CO2-i01/2021, investimento RE-CO2-i02 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 – Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), junto do IHRU, IP – Aquisição de 1 fogo – Rua Gil Vicente, n.º 41, rés-do-chão, Pedrouços**

Registo n.º 33400/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a assinatura do Termo de responsabilidade e aceitação – candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação n.º 01/CO2-i01/2021, Investimento RE-CO2-i02 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 - Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), junto do IHRU, I.P. – Aquisição de 1 fogo – Rua Gil Vicente, n.º 41, rés-do-chão, **ratificada por unanimidade**.

**41. Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação 2023**

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, referindo que faltava o documento elaborado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, como resposta ao Relatório de Avaliação de dois mil e vinte e três, sobre o Estatuto do Direito de Oposição. A Senhora Vice-Presidente questionou o Senhor Vereador quanto à data do envio do documento. Respondeu o Senhor Vereador que o documento foi enviado dia vinte e oito de junho, da parte da tarde, devido ao facto de a Assembleia Municipal da Maia se ter realizado no dia vinte e cinco de junho. Referiu ainda que, no ano anterior, os Senhores Deputados da Assembleia Municipal, enviaram um documento autónomo, o que se provou não ser válido. Prosseguiu a intervenção, referindo que, assim sendo, os Senhores Deputados da Assembleia Municipal apenas enviaram a sua informação no vinte e sete de junho, a qual foi anexa ao documento elaborado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, perfazendo o documento final, enviado a dia vinte e oito de junho. Concluiu a intervenção, pedindo a inclusão do documento elaborado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, dizendo que ainda não tinha lido o documento apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Referiu, ainda, a indefinição da data da próxima Reunião da Assembleia Municipal da Maia, apontando a possibilidade da convocação de uma Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal para meados de julho.

**Tomado conhecimento.**

**42. Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2024: Quinta ao Orçamento da Receita; Quinta ao Orçamento da Despesa; Quinta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); Quarta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 30956/24

**Tomado conhecimento.**

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 17:15h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 20 (vinte) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, consisting of stylized loops and lines.

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

A blue ink signature of Sandra Martins, which appears to be "Sandra Martins".

Sandra Martins

Sandra Martins

Maia e Paços do Concelho, 01 de julho de 2024